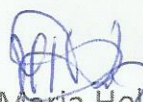


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

A
Procuradoria Jurídica
Nesta Casa

Eu, Vereadora Maria Helena Duarte venho através deste solicitar Parecer jurídico desta Procuradoria ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, Promovente Vereador Dagberto Reis, que "Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, no município de Sant'Ana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 20 de agosto de 2018.


Vereadora Maria Helena Duarte